MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2018

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por intermédio dos Senhores Vereadores abaixo assinado, após audiência em Plenário, seja consignado um VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos familiares e amigos de Igor Leppaus Favarato, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de Fevereiro do corrente ano.

Em 03 de Dezembro de 2001, nasceu Igor Leppaus Favarato, na cidade de Marilândia, onde então residia com sua família atualmente em Gracilândia. Por onde passava deixava seu carisma e simpatia. Um rapaz alegre e muito ligado a família, gostava da vida que tinha no interior.

Muito próximo de seus amigos, Igor aproveitava as horas que tinha de lazer para estar com seus amigos e colocar as conversas em dia, pessoa bastante conhecida e respeitado por sua conduta de dedicação a família e aos amigos.

Sua ausência deixou desoladamente seus familiares e amigos que o conhecia, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e companheiro.

Igor Leppaus Favarato veio a falecer no dia 12 (doze) de Fevereiro de 2018, deixando grandes marcas significativas a todos que tiveram o prazer de conviver com sua pessoa.

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Igor Leppaus Favarato, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões,
Marilândia/ES, 22 de Novembro de 2018

Encaminha-se ao Prefeito municipal
Em, 22 / 02 / 18
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 896 Fls. 016 Livro 02
Marilândia - ES - Em: 22/02/2018

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora